



## CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO II - 15 DE JANEIRO DE 2026 - NÚMERO 142

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Aviso	Pág. 001
Extrato de Contrato	Pág. 002
Outros	Pág. 005
Ratificação	Pág. 007

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:  
<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

### RESPONSABILIDADE TÉCNICA

#### FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

### ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

#### DIOGO JANES DE OLIVEIRA

CPF: 01138558346

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=videoconferencia/OU=57977517000152/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CPF A1/CN=DIOGO JANES DE OLIVEIRA:01138558346 2026-01-15T12:20:09-03:00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 8B46921686702A



**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04**

**CNPJ: 06.553.697/0001-04**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA Nº 001/2026  
Processo Administrativo nº 006/2026**

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - PI, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de empresa especializada para executar serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria e apoio técnico e operacional junto à Gestão do SUAS – Sistema Único da Assistência Social no âmbito da Proteção Social Básica – PSB do Município de Conceição do Canindé-PI, nos termos da tabela abaixo.

## Termo de Referência:

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR	VALOR TOTAL
1	Serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria e apoio técnico e operacional junto à Gestão do SUAS – Sistema Único da Assistência Social no âmbito da Proteção Social Básica – PSB Assessoria Organizacional para Gestão do SUAS; Planejamento das ações do SUAS; Gerenciamento e Monitoramento dos Sistema da Rede SUAS; Apoio Técnico e Operacional junto à Vigilância Socioassistencial; Apoio Técnico e Operacional na Elaboração de Projetos e Relatórios dos Programas e Serviços.	MES	12		

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas a CPL até as 12:00h do dia 21/01/2026.

Os interessados em apresentar proposta, devem enviar para a CPL, através do e-mail: [licitaçaoconceicäodocaninde@gmail.com](mailto:licitaçaoconceicäodocaninde@gmail.com), ou presencialmente no setor de licitações da PMCC-PI.

Valor estimado da contratação é de R\$ 64.800,00.

Conceição do Canindé/PI, 15 de janeiro de 2026.

**Fernanda Vilanova Paes Landim**  
Agente de contratação

Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.  
CEP: 64.740-000 - E-mail: [licitaçaoconceiçãoocaninde@gmail.com](mailto:licitaçaoconceiçãoocaninde@gmail.com)

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B469216867034**

PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº: INEX 006/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 002/2026**

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO, CADASTRO E ACOMPANHAMENTO NOS PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E NOS SISTEMAS DE CONVÊNIOS DOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ-PI.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ-PI, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.553.697/0001-04.

**CONTRATADA:** ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - EPP, CNPJ Nº 27.612.479/0001-73.

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

**VALOR:** R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) MENSAIS, TOTALIZANDO R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS) ANUAL.

**FUNDAMENTAÇÃO:** art. 74, inciso III, alínea “c”, da lei 14.133/21.

**FONTE DE RECURSOS:** ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 14/01/2026

DIOGO JANES DE Assinado de forma  
OLIVEIRA:011385 digital por DIOGO  
58346 JANES DE  
OLIVEIRA:01138558346

DIOGO JANES DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.  
CEP: 64.740-000 - E-mail: [admpmc25@hotmail.com](mailto:admpmc25@hotmail.com)

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B469216867048**

PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04

---

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 003/2026 – PMCC**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°: 003/2026**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N°: 007/2026**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ/PI (CNPJ N° 06.553.697/0001-04)

**CONTRATADO:** FRANCISCO ANTÔNIO CARVALHO VIANA SOCIEDADE DE ADVOGADOS (JURIS VIANA ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA), CNPJ N° 24.393.949/0001-67

**OBJETO:** Contratação de escritório especializado para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica ao Município de Conceição do Canindé-PI, abrangendo o acompanhamento jurídico do Chefe do Executivo e o apoio técnico às Secretarias Municipais. Incluindo a emissão de pareceres em matérias administrativas, tributárias e de pessoal. Compreendendo ainda a atuação complementar na defesa dos interesses do Município nas esferas judicial, administrativa e perante os órgãos de controle.

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 74, INCISO III, ALÍNEA “C”, DA LEI N° 14.133/21

**VALOR MENSAL:** R\$ 19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS)

**VIGENCIA:** 12 (DOZE) MESES

**FONTE DOS RECURSOS:** ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

**DATA DA ASSINATURA:** 15/01/2026

DIOGO JANES DE Assinado de forma digital por DIOGO  
OLIVEIRA:011385 JANES DE  
58346 OLIVEIRA:01138558346

**DIOGO JANES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.  
CEP: 64.740-000 - E-mail: [admpmcc25@hotmail.com](mailto:admpmcc25@hotmail.com)

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B46921686705C**

PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04

---

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 003/2026 – PMCC**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°: 003/2026**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N°: 007/2026**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ/PI (CNPJ N° 06.553.697/0001-04)

**CONTRATADO:** FRANCISCO ANTÔNIO CARVALHO VIANA SOCIEDADE DE ADVOGADOS (JURIS VIANA ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA), CNPJ N° 24.393.949/0001-67

**OBJETO:** Contratação de escritório especializado para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica ao Município de Conceição do Canindé-PI, abrangendo o acompanhamento jurídico do Chefe do Executivo e o apoio técnico às Secretarias Municipais. Incluindo a emissão de pareceres em matérias administrativas, tributárias e de pessoal. Compreendendo ainda a atuação complementar na defesa dos interesses do Município nas esferas judicial, administrativa e perante os órgãos de controle.

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 74, INCISO III, ALÍNEA “C”, DA LEI N° 14.133/21

**VALOR MENSAL:** R\$ 19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS)

**VIGENCIA:** 12 (DOZE) MESES

**FONTE DOS RECURSOS:** ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

**DATA DA ASSINATURA:** 15/01/2026

DIOGO JANES DE Assinado de forma digital por DIOGO  
OLIVEIRA:011385 JANES DE  
58346 OLIVEIRA:01138558346

**DIOGO JANES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.  
CEP: 64.740-000 - E-mail: [admpmcc25@hotmail.com](mailto:admpmcc25@hotmail.com)

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 8B469216867020



PALÁCIO VALE DO CANINDE – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDE- ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
CNPJ: 30.779.127/0001-11



## CALENDARIO ESCOLAR - 2026

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO
01 – Ano novo 13- Reunião de alinhamento com a equipe semed. 19- – Encontro com gestores; 12 A 30 – MATRÍCULAS( BUSCA ATIVA)	09 A 13 – Planejamento (Plano de ação das escolas) 17-Carnaval 18-Quarta-feira de cinzas 23 à 27- Jornada pedagógica	02 – Início do ano letivo 08 – Dia da mulher 22- Dia mundial da água.  14,21 e 28 – sábado letivo	02- Quinta-feira santa 03– Sexta-feira Santa. 05- Páscoa 21 – Tiradentes  11,18 e 25 – sábado letivo	01 – Dia do trabalho 10 – Dia das mães  09, 16 e 30 – sábado letivo	04— Corpus Christi  13, 20 e 27 – sábado letivo	01 – Emancipação Política do Município  04 e 11 – sábado letivo
AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	21 – Resultado final e encerramento do ano letivo 25 – Natal 31 – Véspera ano novo  <b>DIAS LETIVOS:</b> MARÇO: 22      AGOSTO: 21 ABRIL: 19      SETEMBRO: 20 MAIO: 20      OUTUBRO: 17 JUNHO: 21      NOVEMBRO: 19 JULHO: 06      DEZEMBRO: 08	  <b>INFORMATIVOS:</b> Primeiro Semestre: 88 dias letivos e 14 sábado letivo Total de dias: 102  <b>Segundo semestre:</b> 85 dias letivos e 13 sábado letivo Total de dias: 98 Total geral: 200 dias letivos / 1.400 horas  <b>Educação Em tempo Integral</b>

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B469216867020**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B46921686703F**

PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 002/2026

**ASSUNTO:** Ratificação e celebração de contrato.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO, CADASTRO E ACOMPANHAMENTO NOS PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E NOS SISTEMAS DE CONVÊNIOS DOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ-PI.

**RECONHEÇO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no **art. 74, inciso III, alínea “c”, da lei 14.133/21**, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - EPP, CNPJ N° 27.612.479/0001-73, para a prestação de serviços do citado objeto. O valor total do contrato será R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), divido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Em cumprimento ao disposto no **Art. 74, inciso III, alínea “c”, da lei 14.133/21**, determino a publicação desta **RATIFICAÇÃO** na Imprensa Oficial, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Conceição do Canindé (PI), 14 de janeiro de 2026.

DIOGO JANES DE Assinado de forma  
OLIVEIRA:011385 digital por DIOGO  
58346 JANES DE  
 OLIVEIRA:01138558346

DIOGO JANES DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.  
CEP: 64.740-000 - E-mail: [admpmc25@hotmail.com](mailto:admpmc25@hotmail.com)

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B469216867053**

PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04

Continuar para avançar!

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2026 – PMCC  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2026**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ, Estado do Piauí, no cumprimento das atribuições legais, considerando a Opinião Técnica Administrativa expedida pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, bem como os fundamentos do Parecer Jurídico da Assessoria jurídica do Município, ambos presentes no Processo Administrativo nº 003/2026 – PMCC, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2026,  
**RESOLVE:**

Com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, **AUTORIZAR** a contratação, por meio de inexigibilidade de certame licitatório, do escritório FRANCISCO ANTÔNIO CARVALHO VIANA SOCIEDADE DE ADVOGADOS (JURIS VIANA Advocacia e Consultoria Jurídica) (CNPJ nº 24.393.949/0001-67), pelo valor mensal de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), para contratação de sociedade de advogados para a **Contratação de escritório especializado para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica ao Município de Conceição do Canindé-PI, abrangendo o acompanhamento jurídico do Chefe do Executivo e o apoio técnico às Secretarias Municipais. Incluindo a emissão de pareceres em matérias administrativas, tributárias e de pessoal. Compreendendo ainda a atuação complementar na defesa dos interesses do Município nas esferas judicial, administrativa e perante os órgãos de controle.**

Desta forma, através deste instrumento, autorizo ao setor responsável a adotar as providências legais para formalizar a contratação da empresa vencedora do processo administrativo, devendo ser respeitadas as disposições da legislação pertinente.

Conceição do Canindé/PI, 15 de janeiro de 2026.

DIOGO JANES DE Assinado de forma  
OLIVEIRA:011385 digital por DIOGO  
58346 JANES DE  
OLIVEIRA:01138558346

**DIOGO JANES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.  
CEP: 64.740-000 - E-mail: [admpmcc25@hotmail.com](mailto:admpmcc25@hotmail.com)

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B469216867067**

PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04

Continuar para avançar!

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2026 – PMCC  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2026**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ, Estado do Piauí, no cumprimento das atribuições legais, considerando a Opinião Técnica Administrativa expedida pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, bem como os fundamentos do Parecer Jurídico da Assessoria jurídica do Município, ambos presentes no Processo Administrativo nº 003/2026 – PMCC, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2026,  
**RESOLVE:**

Com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, **AUTORIZAR** a contratação, por meio de inexigibilidade de certame licitatório, do escritório FRANCISCO ANTÔNIO CARVALHO VIANA SOCIEDADE DE ADVOGADOS (JURIS VIANA Advocacia e Consultoria Jurídica) (CNPJ nº 24.393.949/0001-67), pelo valor mensal de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), para contratação de sociedade de advogados para a **Contratação de escritório especializado para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica ao Município de Conceição do Canindé-PI, abrangendo o acompanhamento jurídico do Chefe do Executivo e o apoio técnico às Secretarias Municipais. Incluindo a emissão de pareceres em matérias administrativas, tributárias e de pessoal. Compreendendo ainda a atuação complementar na defesa dos interesses do Município nas esferas judicial, administrativa e perante os órgãos de controle.**

Desta forma, através deste instrumento, autorizo ao setor responsável a adotar as providências legais para formalizar a contratação da empresa vencedora do processo administrativo, devendo ser respeitadas as disposições da legislação pertinente.

Conceição do Canindé/PI, 15 de janeiro de 2026.

DIOGO JANES DE Assinado de forma  
OLIVEIRA:011385 digital por DIOGO  
58346 JANES DE  
OLIVEIRA:01138558346

**DIOGO JANES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.  
CEP: 64.740-000 - E-mail: [admpmcc25@hotmail.com](mailto:admpmcc25@hotmail.com)